



Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Superintendência Regional de Minas Gerais
Núcleo de Apoio Administrativo

OFÍCIO Nº 97407/2024/NAA - MG/SRE - MG

Belo Horizonte, 23 de maio de 2024.

Ao Senhor

RONALDO GASPAR RIBEIRO

Vereador

Câmara Municipal de Arcos

Rua 25 de Dezembro, 760 - Centro

CEP 35598-028 - Arcos/MG

Assunto: Ofício/Ver. Ronaldo nº 033/2024.

Senhor Vereador,

1. Reporto-me ao ofício em referência, que trata de solicitação para que sejam realizadas melhorias na rodovia BR-354/MG, desde Córrego D'anta até Perdões.
2. Inicialmente, esclareço que o segmento reclamado está sob administração de duas Unidades Locais do DNIT, a saber:
 - Unidade Local de Bom Despacho: Córrego Danta até Formiga;
 - Unidade Local de Oliveira: Formiga até Perdões.
3. Com relação ao primeiro segmento, informo que o DNIT está providenciando nova licitação para contratação dos serviços de manutenção do segmento, observando um nível de esforço superior, face as necessidades da rodovia. Trata-se do Edital 0112/24-06, cujo objeto é a "Contratação de empresa especializada para execução dos serviços necessários de manutenção rodoviária (conservação/recuperação) na rodovia BR-354/MG, segmento do Entr. BR-262(A) ao Entr. MG-050, sob jurisdição da Superintendência Regional do DNIT no Estado de Minas Gerais, no âmbito do Plano Anual de Trabalho e Orçamento - PATO".
4. Com relação ao segundo segmento, informo em vigor, desde novembro/2023, o contrato de manutenção UT-635/2023, já tendo sido realizados serviços de remoção de barreira, roçada, tapa buracos, dentre outros.
5. Atualmente, estão sendo executados serviços de fresagem, recomposição do revestimento com massa asfáltica nos segmentos mais críticos, sinalização horizontal, além de serviços de tapa buracos, limpeza dos dispositivos de drenagem, caiação, entre outros (serviços de manutenção em geral).
6. Esclareço ainda que o referido contrato terá uma duração mínima de dois anos, podendo ser prorrogado por mais três anos, o que proporcionará, ao longo desse período, uma melhora significativa nas condições de trafegabilidade no segmento compreendido entre Formiga e Perdões.
7. Sendo essas as informações a serem prestadas, coloco-me à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

(Documento assinado digitalmente)

ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS

Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Gabriel Oliveira dos Santos, Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais**, em 25/05/2024, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17896572** e o código CRC **97BC1215**.

Referência: Caso resposta este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50606.002715/2024-31

SEI nº 17896572



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES



Rua Líder 197 - Bairro Aeroporto
CEP 31.270-480
Belo Horizonte/MG |